



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



**PORTARIA Nº 005/2020-DAA**

*CERTIDÃO*

*Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 08 de maio de 2020.*

*Susana Mazur Santiago Silva*  
*Secretária*

**Publica Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS para ingresso no ano letivo de 2020 para Candidatos ENEM e Candidatos Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

o disposto no Decreto nº 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na Portaria no 122/2020-GRE de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá

a Resolução n.º 003/2017-CEP, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

a Resolução n.º 026/2018-CEP, que aprova normas para acesso de refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade à cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá (UEM);

os Manuais do candidato dos Vestibulares de Inverno e Verão 2019 e PAS 2019, para ingresso em 2020;

a Portaria n.º 021/2019-PEN, de 12 de novembro de 2019, que publica o Calendário de Atividades Acadêmicas da UEM para o ano letivo de 2020;

a Portaria no. 004/2020-DAA, de 15 de abril de 2020, que publicou Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS para ingresso no ano letivo de 2020;

o número elevado de candidatos que solicitaram a vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM;

a necessidade de maior prazo para a Comissão de Cotas Sociais da UEM realizar a análise dos pedidos de reconsideração;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar, em parte, a Portaria 004-2020-DAA, de 15 de abril de 2020 que publicou as **Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS**, para ingresso no ano letivo 2020, referente aos **Candidatos ENEM e Candidatos Refugiados e Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade**.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Pró-Reitoria de Ensino*  
*Diretoria de Assuntos Acadêmicos*



Continuação da Portaria n.º 005/2020-DAA

Art. 2º Republicar as **Novas Datas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Vestibular e PAS**, para ingresso no **ano letivo 2020**, conforme quadro a seguir para

<b>2ª CHAMADA – CANDIDATOS ENEM</b>	
> Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos do <b>ENEM</b>	<b>18/05/2020</b> após as 14:00 h
> <b>2ª Chamada:</b> Solicitação de vaga via internet para candidatos do <b>ENEM</b>	Até as 23h59m do dia <b>20/05/2020</b>
> Publicação na internet do edital de resultado de <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b>	<b>22/05/2020</b> após as 14:00 h
> Solicitação de <b>CONFIRMAÇÃO</b> de matrícula pelo sistema da UEM dos <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b> e <b>ENVIO</b> da documentação de matrícula <b><u>POR E-MAIL</u></b>	Até as 23h59m do dia <b>25/05/2020</b>
<b>3ª CHAMADA – CANDIDATOS REFUGIADOS E IMIGRANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE</b>	
> Publicação do Edital de Vagas Remanescentes para candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade	<b>28/05/2020</b> após as 14:00 h
> <b>3ª Chamada:</b> Solicitação de vaga via internet para candidatos Refugiados e Imigrantes em situação de vulnerabilidade	Até as 23h59m do dia <b>31/05/2020</b>
> Publicação na internet do edital de resultado de <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b>	<b>02/06/2020</b> após as 14:00 h
> Solicitação de <b>CONFIRMAÇÃO</b> de matrícula pelo sistema da UEM dos <b>CANDIDATOS SELECIONADOS</b> e <b>ENVIO</b> da documentação de matrícula <b><u>POR E-MAIL</u></b>	Até as 23h59m do dia <b>05/06/2020</b>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de maio de 2020.

*Prof. Dr. Carlos Humberto Martins*  
*Diretor de Assuntos Acadêmicos*